

Parecer 5-CCJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   09   2014	17h20min	EXTRAORDINÁRIA	23

Fundiários à Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.005, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a transferir imóveis de sua propriedade ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal – FGP-DF e dá outras providências".

Sr. Presidente, nosso posicionamento é pelo acatamento da referida emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à Emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Esta Presidência solicita à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer Comissão de Constituição e Justiça à emenda.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.005, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a transferir imóveis de sua

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2005/14

Folha nº 34

6



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   09   2014	17h20min	EXTRAORDINÁRIA	24

propriedade ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal – FGP-DF e dá outras providências”.

Sr. Presidente, essa emenda visa corrigir um equívoco, e até agradeço à Deputada Liliane Roriz, que foi quem me chamou a atenção quanto ao meu relatório, já que um dos terrenos está atualmente ocupado por uma unidade de pronto atendimento na Ceilândia.

Essa emenda, visa apenas suprimir esse terreno. Portanto, o projeto atende a todos os requisitos de constitucionalidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça apresentado à emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2005,14

Folha nº 35

6